



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR**  
**EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

TRE-RS-PCE-0603315-27.2022.6.21.0000

INTERESSADO: PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - DIRETÓRIO ESTADUAL  
RELATOR: DES. ELEITORAL CAETANO CUERVO LO PUMO

**Meritíssimo Relator.**

O **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, manifesta **ciência** do despacho acostado ao ID 45616558, o qual frente à inércia do PRD, **determinou** o "regular prosseguimento ao feito, com fluência dos respectivos prazos processuais a partir da data da publicação de cada ato no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em relação ao referido partido político."

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

**MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA**

Procuradora Regional Eleitoral Auxiliar